



***Buona e leale, esprovata e quieta: Aspectos da imagem feminina na literatura pedagógico-política no século XIII. O tratado *De Regimine Principum* de Egídio Romano***  
***Buona e leale, esprovata e quieta: Aspects of feminine image in political-pedagogic literature at XIII Century. The *treaty of De Regimine Principum* from Giles of Rome***

Fátima Regina FERNANDES<sup>1</sup>  
Eliane Veríssimo de SANTANA<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo desse texto é analisar a visão que o teórico Egídio Romano (1243/47-1316) constrói do feminino em seu tratado pedagógico *De Regimine Principum* (1277-81) para a instrução de Felipe IV da França (1268-1314). Embora seja um *speculum* que visa a educação régia, Egídio dedica a Primeira Parte do Segundo Livro para a formulação de um modelo ideal de mulher. Autor de influência aristotélico-tomista, considera o homem, dotado de sabedoria, senhor natural da mulher. A imagem feminina é construída tendo como base o casamento, a procriação, a lealdade, a castidade e a temperança.

**Abstract:** The aim of this text is to analyse that the theorist Giles of Rome (1243/47-1316) constructs of the feminine in his pedagogical treaty *De Regimine Principum* (1277-81) for the instruction of Philip IV of France (1268-1314). Although this is a *speculum* that aims the royal education, Giles dedicates the First Part of the Second book for the formulation of an ideal model of women. Author of Aristotelianism-tomist influence, he considers the man, full of knowledge, natural lord of woman. The feminine image is built based on marriage, procreation, loyalty, castity and temperance.

**Palavras-chave:** Egídio Romano – Feminino – Temperança – Castidade – Tratados Pedagógicos.

**Keywords:** Giles of Rome – Feminine – Temperance – Castity – Pedagogical treaties.

---

<sup>1</sup> Professora Doutora da Universidade Federal do Paraná. Membro do NEMED (*Núcleo de Estudos Mediterrânicos* – UFPR). E-mail: [lxa90@hotmail.com](mailto:lxa90@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutoranda em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro do NEMED (*Núcleo de Estudos Mediterrânicos* – UFPR). E-mail: [eliane.verissimo@gmail.com](mailto:eliane.verissimo@gmail.com).



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

ENVIADO: 11.10.2013

ACEITO: 15.10.2013

\*\*\*

## Introdução

A historiografia que tenciona analisar a questão feminina no Ocidente Medieval propõe, em sua maioria, a representação da mulher como esposa, viúva ou virgem.<sup>3</sup> Desconsiderada em seus aspectos intelectuais ou profissionais<sup>4</sup>, essa tradição historiográfica peca antes pela falta de material disponível, que demonstre possíveis – mesmo que escassas – funções femininas na sociedade medieval, do que pela possibilidade da existência de uma discriminação contemporânea ao estudo da imagem do feminino no medievo ocidental.<sup>5</sup> De fato, as fontes confiáveis que sobreviveram até os dias atuais são principalmente oriundas de vozes masculinas, estando, assim o quadro representativo subjugado ao filtro desses olhos – que acreditavam fielmente na superioridade de seu gênero sob o feminino.<sup>6</sup>

Além dessa característica, outro fator de influência na constituição dessas imagens, refere-se aos escritores derivarem, principalmente, do meio eclesiástico, ordem que possuía maior acessibilidade à escolaridade. Faz-se necessário, portanto, atermos criticamente ao fato que esses autores demonstram, assim, pontos de vista masculinos e eclesiásticos sobre o sexo oposto, fornecendo modelos idealizados as aspirações femininas.

---

<sup>3</sup> LE GOFF, Jacques. *O Homem Medieval*. Lisboa: Presença, 1989. pp. 21-22.

<sup>4</sup> Em seu livro *A Mulher na Idade Média*, José Rivair Macedo propõe a pensarmos sobre a possibilidade de uma maior afirmação da mulher nesse ambiente predominantemente masculino. Ao estabelecer o trabalho exercido por mulheres como promoção desse gênero, tendo cuidado em definir as funções de servas, camponesas, aristocratas e artesãs, Macedo afirma que se existiu uma certa emancipação feminina na sociedade dita misógina medieval, esta esta atrelada ao trabalho exercido por essas mulheres. MACEDO, José Rivair. *A Mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 25-40.

<sup>5</sup> Um dos exemplos mais famosos na historiografia que contém relatos oriundos de uma voz feminina refere-se à Christine de Pizan (1364-1430), filósofa e romantista, podendo ser inserida na categoria dos “homens de saber” de Verger, por estar inserida em um momento histórico onde o conhecimento começa sua jornada rumo desfiliação como os ambientes clericais, tal qual pensadores como Dante Alighieri e Marsílio de Pádua.

<sup>6</sup> DUBY. *Idade Média, Idade dos homens. Do amor a outros ensaios*. São Paulo: Companhia de Letras, 1989, p. 6.

Além disso, importa considerarmos as diferenças oriundas do contexto histórico e social desses escritos, assim como o público-alvo para o qual esses homens criavam suas obras.

As fontes literárias que contribuem para a formação de modelos de conduta feminina são de variados gêneros.<sup>7</sup> Com amplas referências eclesiásticas, uma das imagens mais relacionadas ao feminino no medievo ocidental refere-se a figura de Eva. Considerada como inferior ao homem, portador da imagem divina, a mulher seria, na visão misógina dos pensadores medievais, apenas sua semelhante, afirmação que auxiliava na construção da ideia de superioridade do homem em relação a mulher.<sup>8</sup> Opondo-se a ideia de Eva, no século XII, a redenção da mulher passa a ser elaborada tendo como guia a imagem da Virgem Maria, destacada por seus milagres e situada como modelo de virtude, pureza, castidade e contemplação.<sup>9</sup>

No século XIII, porém, a cristandade latina conhece progressivamente o *corpus* da filosofia aristotélica. A transmissão, realizada principalmente através de traduções e comentários gregos e árabes, influenciam de forma decisiva na mudança da identidade da filosofia medieval, reverberando na produção literária de tratados morais que visam a construção de modelos ideais de conduta, não apenas para homens, mas também para todos os habitantes do reino.<sup>10</sup>

<sup>7</sup> A maioria das fontes literárias eram compostas por sermões ou tratados de cunho didático-pedagógico.

<sup>8</sup> De início, a teologia tinha como tema central para discussão o pecado original, afirmando a inferioridade feminina frente a fortaleza do homem. O pensamento predominante defendia a superioridade natural masculina frente a fraqueza e sedução de Eva, responsabilizando a mulher pelo pecado. Cade a Santo Ambrósio a defesa de Eva frente à culpabilidade do pecado original. Este afirma que a inteligência a qual os homens são dotados, supera a sensibilidade feminina. A superioridade masculina faz-se tendo como parâmetro a inteligência. Santo Agostinho também irá defender a necessidade do governo masculino sob a mulher, uma vez que aquele possui e é governado pela sabedoria divina. Mesmo com essa mudança de perspectiva, a utilização do exemplo de Eva e a relação com o pecado original ou com o poder de sedução, representa um modelo amplamente conhecido não apenas pelo público eclesiástico, mas também pela população em geral. Dessa forma, torna-se uma imagem facilmente difundida e que será amplamente utilizada no medievo ocidental. MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002, p. 42-43.

<sup>9</sup> DUBY. Georges. *Damas do Século XII: As lembranças das ancestrais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 147.

<sup>10</sup> A cristandade latina conhece tardiamente o *corpus* da filosofia aristotélica. A transmissão, realizada principalmente através de traduções e comentários gregos e árabes, influenciam de



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

Nesse contexto, escolhemos para esse estudo uma fonte que esta situada na Baixa Idade Média. O tratado especular do frade agostiniano Egídio Romano<sup>11</sup>,

---

forma decisiva na mudança da identidade da filosofia medieval. LIBERA, Alain de. *Pensar na Idade Média*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 72.

<sup>11</sup> Egídio Romano (*Aegidius Romanus*), também conhecido como Colonna ou Gil de Roma, nasceu em Roma em meados do século XIII. Sua data exata de nascimento é incerta, o mais correto é considerar a datação entre os anos de 1243 e 1247. Com aproximadamente quinze anos ingressava, contra a vontade de sua família, na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, no convento de Frades Agostinianos Santa Maria del Popolo, em Roma, onde permaneceria por dois anos antes de ser enviado para o novo *studium* da ordem em Paris. Ingressa na Universidade de Paris em 1260, onde inicia seus estudos em filosofia na Faculdade de Artes. Em seguida, ingressa na Faculdade de Teologia dessa mesma Universidade. Como na ocasião de seus estudos teológicos, a Faculdade de Teologia da Universidade de Paris não possuía nenhum mestre ou professor que pertencesse à ordem dos agostinianos, Egídio recebe aulas de um membro de outra ordem, tornando-se, assim, discípulo de Tomás de Aquino, durante os anos de 1268 e 1272. É nítido o impacto das aulas de Aquino nas obras posteriores de Egídio. Ainda em 1270, Egídio inicia seus escritos, a maioria deles comentários aristotélicos. Durante essa primeira etapa de produção, um dos tratados mais expressivos refere-se à tomada de posição de Egídio frente ao movimento de aristotelismo exacerbado existente na Universidade de Paris. No ano de 1277, pouco antes de terminar seus estudos, envolve-se na querela da condenação de seu mestre no episódio da condenação das 219 teses. Nesse ano, tem sua carreira universitária temporariamente suspensa, uma vez que algumas de suas doutrinas foram censuradas. Pouco depois das condenações de 1277, em 28 de março do mesmo ano, Tempier reúne uma comissão que visa analisar algumas ideias egidianas. Do encontro dessa comissão é elaborada uma lista de artigos do autor, o qual recebe o prazo de cinco dias para se retratar. Contrariando a solicitação de retratação, Egídio escreve um tratado intitulado *Liber contra gradus et pluralitatem formarum*, em que condena a posição e atitude do bispo de Paris como sendo contrário a fé católica. Após a expulsão, Egídio volta para a Itália e permanece lá durante os anos de 1277 a 1285, onde passa a exercer várias funções ligadas à ordem agostiniana. Em 1279, no capítulo provincial de sua ordem alcança o cargo de Vigário Geral da ordem dos agostinianos. A partir desta época seu nome passou a ser reconhecido no meio político, ocasião em que escreve o tratado *De Regimine Principum*, a pedido do rei Capeto Felipe III, para a instrução de seu primogênito, futuro Felipe IV, o qual, na ocasião que este foi coroado rei, foi delegado pelos mestres parisienses para saudar o novo soberano. Em 1285, auxiliado pelo Papa Honório IV, solicita a reabertura do seu caso na Universidade de Paris, onde recebe a *licentia docendi*, conseguindo, assim, terminar seus estudos, obtendo título de mestre em Teologia. Falece em 23 de dezembro de 1316 na corte pontifícia, em Avignon. Seu corpo é enterrado em 24 de dezembro no convento agostiniano em Avignon, sendo mais tarde transferido para o convento agostiniano em Paris. Para mais informações sobre o autor vide: SANTANA, Eliane Veríssimo de *Ca insegna quali virtù ei principi debbiano avere : a contenção régia por meio das virtudes no tratado De Regimine Principum de Egídio Romano / Dissertação de Mestrado – Curitiba, 2013.*



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

o *Espelho de Príncipe*<sup>12</sup> *De Regimine Principum*, obra de inspiração aristotélico-tomista, entendida como um manual que visa, entre outros aspectos, a gestão do lar e da esposa, tendo como base os princípios aristotélicos<sup>13</sup>, possui elementos que demonstram o modelo idealizado feminino para um pensador eclesiástico desse século.<sup>14</sup>

Ressaltamos que, embora esse estudo não escape do aspecto do filtro da visão masculina e eclesiástica sobre a mulher, não consideramos esse fator como

---

<sup>12</sup> Os *Espelhos de Príncipe* – ou *espelhos de reis* – constituem-se de obras de caráter pedagógico que, no ocidente medieval, baseiam-se em princípios político-morais para estabelecer a instrução e formação do monarca a partir de modelos teóricos, estabelecidos de acordo com ideologias políticas, éticas e morais. O termo “espelho”, refere-se justamente à imagem que o príncipe deveria refletir – tanto como objeto de inspiração quanto para servir de modelo para seus súditos – a partir de parâmetros determinados, e nos quais o futuro soberano deveria seguir para guiar suas ações. Nesses tratados encontramos referências diversos aspectos da vida do governante, que incluem desde aspectos administrativos do reino a assuntos da corte, questões particulares, familiares e privadas. Afirmado que o soberano só poderia governar adequadamente seu reino se conseguisse governar primeiramente a si mesmo, esses tratados elencavam virtudes que deveriam ser seguidas pelo príncipe e que iriam auxiliá-lo no regimento do reino. Além disso, seus súditos deveriam enxergar nele mais virtudes do que vícios, considerando que o príncipe seria também um modelo base para a conduta de seu povo. ULLMANN, W. *Princípios de gobierno y politica en la Edad Media*. Madrid: Alianza Editorial, 1985. ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento político en la edad media*. Barcelona: Ariel, 1997. p. 154-56.

<sup>13</sup> Roberto Lambertini sugere que o Segundo Livro do tratado especular *De Regimine Principum*, pode ser considerado como a primeira tentativa eficaz de construção de um manual que visa a gestão do lar e a educação dos filhos tendo como base os princípios aristotélicos. LAMBERTINI, R. *A proposito della costruzione dell'Oeconomica in Egidio Romano*. Medioevo, XIV, 1988. p. 315-18.

<sup>14</sup> Salientamos que, diferente da maioria dos tratados doutrinários de sua época, Egídio afirma que, embora seja dedicado ao príncipe, seus ensinamentos destinam-se a um público mais geral, pois é de interesse de todos os que compõem o reino. Como afirmamos o termo “espelho” implica também que o soberano deva servir como uma imagem na qual seu povo deve inspirar-se em relação a moral. Sabemos que, na concepção de Egídio, a formação do monarca não se limita ao governo da cidade, mas também ao regimento da casa e o controle de si mesmo. Assim, Egídio observa o príncipe, além de governante instituição e pessoa, que, justamente por estar sempre em destaque, ser exemplo de moral para seu povo. Ao público, Egídio afirma que seria ideal que todos tivessem acesso ao seu tratado, tanto para ter o mesmo entendimento que o rei, principalmente em relação ao governo de si mesmo, das virtudes e da moral, mas também para saber quais são seus deveres dentro do reino e cumpri-las. MIETHKE, Jürgen. *Las ideas políticas de La Edad Media*. Buenos Aires: Biblos, 1993. p. 94. EGÍDIO ROMANO. *Del reggimento de' principi di Egidio Romano volgarizzamento trascritto nel MCCLXXXVIII*, ed. F. Corazzini. Florence, 1858, p. 4.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

depreciativo para a pesquisa, pois, como afirmamos, pretendemos analisar o modelo idealizado por esse pensador inserido em um tratado de educação régia, sendo, portanto, caracterizado pela formação de modelos morais não apenas para o governante, mas também para a população em geral, e conseqüentemente a mulher.

## I. A imagem da mulher no século XIII

Sentimos necessidade de fazermos algumas ressalvas antes de iniciar a análise dessa imagem feminina do século XIII. Independente da sociedade estudada, pensamos que a construção das funções sociais do feminino e do masculino são antes determinadas por estruturas culturais do que por características biológicas. A ideia do gênero, e a diferenciação progressivamente elaborada entre eles, depende do processo de construção cultural e social dos papéis impostos ao feminino e ao masculino, não relacionados com suas funções e características físicas, mas dependentes e guiados por sistemas ideológicos/culturais particulares de cada sociedade.<sup>15</sup>

Portanto, se a sociedade do Ocidente Medieval no século XIII possui como características imagética feminina a pedagogia moral e a domesticação do espaço da mulher, isso se dá em função de um conjunto de argumentos culturais cabíveis naquele momento histórico. O crescente apelo à literatura de cunho pedagógico e pastoral para o público feminino não aparece nesse século por razões desconhecidas ou apenas devido ao pensamento misógino, característico dessa sociedade. Não questionamos a existência dessa literatura, muito menos do desprezo que essa sociedade relegava às mulheres, porém o que nos intriga é saber porque nesse século, essa literatura ganha tanta força e difusão. Em seu brilhante estudo sobre a condição da mulher na sociedade medieval, Carla Casagrande (1990) nos provoca com a seguinte argumentação:

---

<sup>15</sup> Nesse sentido Duby afirma que “Como todos os organismos vivos, as sociedades humanas são o lugar de uma pulsão fundamental que as incita a perpetuar sua existência, a se reproduzirem no quadro de estruturas estáveis. A permanência dessas estruturas é, nas sociedades humanas, instituída conjuntamente pela natureza e pela cultura. O que de fato importa é a reprodução não apenas dos indivíduos mas também do sistema cultural que os reúne e que ordena suas relações. Aos preceitos do código genético individual acrescentam-se, portanto, os de código de comportamento coletivo, de um conjunto de regras que aspiram a ser igualmente inquebráveis e que pretendem definir antes de tudo o estatuto respectivo do masculino e do feminino, repartir entre os dois sexos o poder e as funções (...) (DUBY, 1989. p. 11).



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

É difícil definir com precisão o que fariam as mulheres daquele período que pudesse ser considerado tão estranho e tão diferente das suas companheiras de outro tempo para provocar tanta atenção da parte daqueles que se consideravam depositários dos valores morais de toda uma sociedade (CASAGRANDE, 1990, p. 99).

Assim como a autora, também consideramos o relativo crescimento da produção de obras que tem por objetivo a pedagogia moral – não apenas do público feminino – durante o decorrer do século XIII, e pensamos em dois atores principais que influenciam no desenvolvimento desse fenômeno: um deles é o aristotelismo-tomista<sup>16</sup>; o segundo os homens de saber dessa cristandade ocidental<sup>17</sup>, principalmente os filiados a ordens mendicantes.

Nesse sentido, e pensado na reflexão que Casagrande nos levanta, conjecturamos que o que diferencia nesse século XIII, antes do modelo utilizado para a conduta moral das mulheres, são as vozes de autoridade utilizadas para a afirmação dessas respectivas imagens. Se há um crescimento literário de cunho pedagógico e pastoral, pensamos que não se dá por uma reformulação dos valores morais aos quais as mulheres deveriam ser submetidas, mas antes pela forma como os pensadores deveriam argumentar para a formação e perpetuação desses valores. Vozes de autoridade antes utilizadas,

---

<sup>16</sup> No século XII a totalidade dos textos aristotélicos era desconhecida nos ambientes de ambientes de estudos medievais, sendo conhecidas apenas partes de textos que abordavam a lógica, e partes introdutórias aos tratados aristotélicos. A partir da segunda metade do século XII, o ocidente medieval passa a tomar conhecimento do restantes dos tratados aristotélicos. Embora de início, a atenção dos estudos nas Universidades tenham como foco temas relacionados à lógica, os demais tratados aristotélicos, como a *Metafísica*, a *Ética a Nicômaco* e a *Política*, passaram, gradativamente, a receber atenção dos estudiosos medievais, sendo que esta última exercer influência no pensamento político do ocidente medieval, sendo utilizada progressivamente na reflexão teórica interna e externa ao ambiente universitário. Porém, a filosofia encontrada na obra de Aristóteles, que concebe a sociedade política organizada, não se adéqua ao pensamento cristão. A tarefa de Tomás de Aquino é, através de seus vários tratados, comentários e sumas, submeter o pensamento aristotélico a um filtro cristão. É esse pensamento, conhecido como aristotélico-tomista, que pensamos ser utilizado para a construção de modelos de conduta moral, estruturado em referências teológicas.

<sup>17</sup> Não adentramos a discussão da existência ou não de intelectuais na Idade Média. Quando utilizamos a denominação “homens de saber” remetemos ao Verger, que afirma que estes seriam homens ligados a uma cultura educacional, estando ou não inseridos no ambiente universitário. No estudo em questão, analisamos o pensamento de um frade pertencente a uma ordem mendicante e que frequentou a Universidade de Paris. VERGER, J. *Homens e saber na Idade Média*. Bauru: Edusc, 1999.

como a patrística, por exemplo, são, nesse século de redescobrimto aristotélico, subjugadas pela filosofia natural e sistemática encontrada na obra *A Política*.

A cientificidade escolástica juntamente com a filosofia de caráter aristotélico-tomista confere a esses pensadores fortes bases argumentativas que vão além de exemplos bíblicos. Defendemos a permanência dos valores, mas percebemos que a questão central não refere-se a uma suposta diferença do comportamento das mulheres desse século, mas sim a forma como esses homens de saber poderiam, nesse contexto histórico do século XIII, afirmar os modelos de conduta feminina, tendo como base uma autoridade teórica, respaldada cientificamente pela escolástica, e amplamente popular no período. A grande difusão e o crescimento do número de textos de cunho didático no século XIII dar-se antes pela utilização desse saber aristotélico-tomista, que tem conformidade com esse propósito, do que por uma possível mudança de valores que deveriam agora (século XIII) serem impostos as mulheres.<sup>18</sup> Os valores principais de virtuosidade, baseados na castidade e na temperança continuam. A argumentação para a imposição desses valores é que muda.

A sociedade medieval tem por característica a misoginia. As virtudes da castidade e da temperança aparecem de forma contínua na representação do sexo feminino do ocidente medieval. Os modelos femininos são divididos de forma tripartite: a virgem, a esposa e a viúva. A primeira como símbolo de pureza, por sua renúncia voluntária à sua sexualidade, em favor da contemplação, e aproximação divina, mantendo casto não apenas seu corpo, mas também sua alma; a esposa, mantendo-se em seus deveres reprodutivos, afastando-se da luxuriosidade; e a viúva, livre das obrigações carnis do casamento, podendo abdicar, inclusive em pensamentos, das tentações carnis. Em comum e concomitante a esses três modelos encontra-se a virtude da temperança e da castidade. As três representações do corpo feminino mantêm,

---

<sup>18</sup> Seguindo essa linha de pensamento, podemos analisar que o auge da produção literária do gênero político-pedagógico Espelho de Príncipe é, de fato, encontrado no período da Baixa Idade Média, sendo que a partir desse período estes deixam de ser destinados apenas para os príncipes herdeiros e passam a ser manuais de comportamento também para a nobreza, rainhas, conselheiros etc. MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. *Espelhos de conselheiros. Um possível gênero da literatura política ibérica*. In Floema (UESB), v. 1, 2005, p. 03.





SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

seja pela escolha, no matrimônio ou na fatalidade, a ideia de manutenção da castidade e controle da concupiscência.<sup>19</sup>

Adaptadas ao contexto cultural necessário ao século XIII, ou consideradas como formas hierárquicas de perfeição, a castidade e a temperança constituem o modelo mais utilizado para a formulação imagética dessas mulheres. O pensador Egídio, participante dessa sociedade e absorvendo valores eclesiásticos e filosóficos, elabora uma perspectiva que não foge as ideias até aqui relatadas, possuindo, porém, algumas visões que defende a ideia da virtuosidade não exclusivamente para o sexo feminino.

## II. *Della Moglie*

O tratado especular *De Regimine Principum*, escrito originalmente em latim<sup>20</sup>, foi elaborado por solicitação do rei Capeto Felipe III, *o Ousado* (1245-1285) da França para a instrução de seu primogênito, Felipe IV (1268-1314), que mais tarde ganharia o apelido de *O Belo*. Mesmo se tratando de um *speculum* que visa a educação régia, encontramos nesse tratado a divisão em Três Livros, dentre os quais o Segundo dedica-se à economia doméstica, dos servos, filhos e das

<sup>19</sup> CASAGRANDE, Carla. “A mulher sob custódia”. In: KLAPISCH-ZUBER, C. (org.). *História das Mulheres no Ocidente: Idade Média*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1990, p. 99-141.

<sup>20</sup> Informamos que, embora o tratado original tenha sido redigido em latim, para o essa pesquisa, utilizamos uma versão transcrito para a língua vulgar, italiano, no ano de 1288, ou seja poucos anos após o tratado ter sido escrito em sua versão original. Além dessa versão, utilizamos também uma outra transcrição elaborada por Henri de Gauchi, para o francês, solicitado em 1282 pelo pai de Felipe IV, que possuía pouco conhecimento em latim. O tratado em latim também é aqui utilizado, mas apenas a título de correção de alguns equívocos encontrados nas transcrições para as línguas vulgares, uma vez que estas ainda encontravam-se em seus primeiros passos, não existindo, por exemplo, nenhuma gramática que poderia ter auxiliado seus tradutores nessa tarefa. O tratado em latim pode ser encontrado na biblioteca virtual Miguel de Cervantes, original de 1498 e disponibilizado online (*Aegidius Romanus. De Regimine Principum. Reproducción digital del original conservado en la Biblioteca de la Universidad de Sevilla*, além das edições disponíveis através da biblioteca online Cervantes Digital). As transcrições para língua vulgar, mais contemporâneas ao rei francês são *Li livres du gouvernement des rois; a XIIIth century French version of Egidio* transcrita em 1282 por Henri de Gauch a pedido do rei capeto Felipe III e publicada em 1898, além de uma em Italiano *Del Reggimento de' Principi; Volgarizzamento Transcritto Ne 1288*, publicada em 1858. Além de contarmos com duas glossas, a *Glosa castelhana al “Regimiento de príncipes”* de Juan Garcia de Castrojeriz, franciscano do século XIV e uma tradução inglesa elaborada por Jhon Trevisa de final do século XIV, a *The Governance of King and Princes: John Trevisa's Middle English Translation of the “De regimine principum” of Aegidius Romanus* publicada em 1997.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

mulheres, sendo a Primeira Parte dedicado a este tema.<sup>21</sup> Sendo o Primeiro Livro dedicado a aprendizagem do príncipe para o auto governo, Egídio inicia o Segundo Livro que compõe a obra afirmando que objetiva ensinar o governo da casa, dos filhos e da mulher. Ressaltamos, porém que, como teórico de influência aristotélica, Egídio considera a mulher apenas na instituição do casamento e no ambiente doméstico. Somente pelo casamento e pela maternidade, essas mulheres eram consideradas como participantes na sociedade. Nesse sentido, podemos dividir os capítulos que abordam a questão feminina em seis principais temas: o casamento, a procriação, a fidelidade, a castidade, a temperança e o comportamento.

O casamento é definido a partir do pressuposto da natural necessidade de convivência em sociedade, sendo a família forma primordial e indispensável, e uma das razões pelas quais os seres humanos se diferenciam dos animais (ROMANO, 1858, p. 129). Informada a necessidade do ambiente familiar, o autor define este como sendo constituído da presença do homem, da mulher, de filhos e servos, e essa união, para Egídio, é impossível de ser desfeita. A ideia de casamento pressupõe uma união de fé, amor e amizade, deve ser mantida entre o casal.

Além disso, Egídio afirma que os filhos são pertencentes a ambos os conjugues, bem comum do casal, sendo que se não for pela fé, pelo amor ou pela amizade existente entre o casal, a união deverá ser continuada em razão da prole (ROMANO, 1858, p. 134-35). Ainda sobre esse tema, o autor afirma a impossibilidade de casamento com parentes próximos, exceto por permissão do Sumo Pontífice, pois o amor existente entre parentes exclui o desejo carnal, não podendo portanto coexistir numa relação dotada de sabedoria o amor matrimonial – que pressupõe a união carnal – e amor derivado da aproximação sanguínea. Entre parentes, o casamento é aceito apenas a partir do quinto grau familiar. (ROMANO, 1858, p.138-40) Além disso, o casamento não deve ser

---

<sup>21</sup> Egídio dedica o primeiro dos três livros à formação da conduta individual; o segundo ao governo da família e de assuntos relacionados à casa e o terceiro ao regimento da cidade e do reino. A reprodução do esquema clássico tripartite – moral monástica/ moral econômica/ moral política – tem origem na obra do estagirita *Ética a Nicômaco*, e a partir da Baixa Idade Média passa a ser uma das principais características da maioria dos tratados especular. BRIGGS, Charles F. *Giles of Rome's "De regimine principum": reading and writing politics at Court and University (c. 1275 – c. 1525)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. p. 11. No livro dedicado à mulher, encontramos 21 capítulos.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

realizado entre pessoas de idade muito díspares, sendo ideal que a mulher tenha dezoito anos e o homem vinte e um (ROMANO, 1858, p. 146-47).

A funcionalidade da mulher no ambiente doméstico, resume-se no controle e administração da casa, os servos que convivem dentro do espaço, porém, respondem diretamente ao homem (ROMANO, 1858, p.131-33). A explicação seria a falta de racionalidade, característica da figura feminina, mais propensa ao sentimentalismo. Além dessa função, e como principal, é a reprodução. O casamento é eleito local, principalmente de castidade, que desloca o ato sexual para fins meramente reprodutivos, sendo este um segundo grande tema presente no tratado.

Respaldado pela autoridade aristotélica, Egídio afirma que o casamento é local de reprodução da espécie humana. A perfeição do ambiente doméstico só é possível através da reprodução biológica, justificada na perpetuação da sucessão linhagística (ROMANO, 1858, p. 131-32). A legitimidade dessa linhagem, porém, é constantemente defendida. Egídio afirma a existência de costumes e culturas que permitem a convivência concomitante de um homem com várias mulheres, porém em nenhuma sociedade é aceito o contrário (ROMANO, 1858, p. 136).

Isso se dá justamente porque a fidelidade e exclusividade feminina a um único homem constitui a particularidade que confirma a legitimidade dos filhos do casal. Egídio afirma que um dos fatores que pode prejudicar o casamento é a incerteza masculina da continuidade legítima de seu sangue. As argumentações utilizadas por Egídio partem do pressuposto da superioridade masculina sob o feminino. O homem é dotado de uma sabedoria natural que falta às mulheres, sendo superior o este tem direito do corpo feminino, possuindo a exclusividade, dentro do matrimônio, de usá-lo. A castidade feminina no interior do casamento também é utilizado como uma argumentação egidiana. Este afirma que uma mulher luxuriosa, que permite-se relações com vários homens perde a capacidade reprodutiva, pois a esta se torna má por natureza e essa conduta pecaminosa leva ao impedimento da reprodução (ROMANO, 1858, p. 137-38).

Para sustentar essa argumentação, Egídio usa do exemplo das prostitutas, que por suas atitudes ligadas a luxúria, dificilmente engravidam.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

O tema da temperança possui forte presença no tratado. Em um capítulo específico para esse tema, Egídio elencar as características naturais femininas, afirmando que, diferente da sabedoria e da razão, característica ao homem, a mulher é maleável em seus pensamentos e atitudes, possuindo tendência a falta da temperança. Por ser instável e faltar-lhe a sabedoria, essa pode subjugar-se, quando na falta de um controle masculino, aos desejos carnis (ROMANO, 1858, p. 150).

A virtude da temperança no espelho egidiano está relacionada ao controle dos prazeres do corpo. Dentre as definições que egídio relata sobre as quatro virtudes cardeais, presentes no Primeiro Livro do tratado, a definição da temperança é a que possui características mais particulares, dentre as virtudes cardeais. Egídio afirma que, de acordo com Aristóteles, aquele que cede descontroladamente a todos os desejos do corpo pode ser considerado destemperado. A temperança consiste seguir os desejos do corpo de acordo com a razão e a sabedoria, fugindo àqueles desejos que se deve fugir e seguindo aqueles que deve seguir (ROMANO, 1858, p. 47).

Essa virtude é subdividida em quatro partes: *continentza*, que abarca a vida conforme a razão e a sobriedade; *astinenza*, relacionada a moderação na alimentação e bebida – a mulher, principalmente deve comer e beber com moderação, pois, por ter como característica a flexibilidade, o abuso desses pode levar à luxúria; *onestà*, que afasta o pensamento de atos luxuriosos – exclusivo para a relação no casamento, o homem deve estar atento as palavras e gestos femininos que apontem a desonestidade, pois esses demonstram a possibilidade de vivência da luxúria e a suspeita de que os filhos não sejam legítimos.

Por fim, a *castità*, relacionada aos desejos carnis e a obediência da sabedoria, e não das vontades do corpo, onde deve-se ter relações apenas com o intuito reprodutivo<sup>22</sup> – em específico para a mulher, a castidade deve ser respeitada por amor ao marido e a seus filhos.<sup>23</sup> A falta da virtude da temperança na mulher

---

<sup>22</sup> A virtude cardeal da Temperança é definida de forma minuciosa na Segunda Parte do Primeiro Livro do *De Regimine Principum*, possuindo dois capítulos ( XV e XVI) dedicados a descrição de suas características (p. 48-52).

<sup>23</sup> A ideia de castidade, presente como tema recorrente na constituição da imagem feminina, é, no tratado egidiano, necessária também ao homem Egídio defende que há apenas duas formas de renúncia dessa castidade presente na união matrimonial: uma seria pecaminosa, a concupiscência que aproxima o homem do animal; e a outra uma forma abençoada, a vida

pode ocasionar a desfiliação da prole à legitimidade do sangue do marido (ROMANO, 1858, p. 150).

Aqui, porém, devemos fazer uma ressalva. A temperança para Egídio, assim como todas as demais virtudes cardeais, só podem existirem no ser humano quando este possui sabedoria<sup>24</sup>. Ora, de acordo com Egídio, a mulher, inferior ao homem, é mais próxima à maleabilidade e flexibilidade, necessitando, portanto da natural e indispensável tutoria de um homem para conseguir exercer a temperança, assim como as demais virtudes. Por isso o autor afirma que a custódia e governo do feminino deve ser realizado pelo homem, naturalmente senhor da mulher por sua sabedoria e racionalidade.

A tendência à subserviência feminina ao homem se dá pela natureza concedida por Deus e pelos anjos ordenadamente. Essa natureza implica em características de subjugação ao masculino, mas diferenciada da forma como esse governa um servo ou a seus filhos. A subjugação deriva da sua natureza que capacita a mulher da gestação e do cuidado com os filhos (ROMANO, 1858, p. 145). Egídio informa quais são os comportamentos femininos que devem ser controlados: a apreciação das luxurias e prazeres carnaís, assim como constantes mudanças em seu animo. Essas são características destemperas natas ao sexo feminino, e que através da sabedoria e governo do homem, devem ser controladas (ROMANO, 1858, p. 148-150).

Essa imagem depreciativa da mulher também se relaciona com seu caráter de infantilidade. Para Egídio, a mulher em seu comportamento e pensamento é semelhante a uma criança. E assim como essa, a mulher não é perfeita, não fazendo uso da razão, necessitando de um acompanhamento e governo. Por esse mesmo motivo, os conselhos oriundos de vozes femininas também são de pouco valor, pois faltam-lhes sabedoria. Assim como a incapacidade de servir de conselheira a seu marido, a mulher é posta como igualmente incapaz de guardar segredos. Egídio afirma até uma possibilidade do homem segredar com a mulher, mas apenas após vários anos de convívio e após o homem transmitir-

---

religiosa, que é eleita como a mais pura e nobre forma de castidade. EGÍDIO ROMANO, 1858, p. 133-34.

<sup>24</sup> SANTANA, Eliane Veríssimo; DIEHL, Rafael. Mesquita. “*Vincere vitia et se ipsum virtus est morum* – As virtudes como instrumentos políticos nos *Espelhos de Príncipes* de Egídio Romano e Álvaro Pelayo”. In: *Anais do V Congresso Internacional de História*, Maringá: 2011.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

lhe, através da custódia e tutoria, um pouco de sabedoria (ROMANO, 1858, p. 156-58).

Esse caráter de infantilidade feminina, porém, também possui pontos positivos, uma vez que ela conserva uma timidez e vergonha nata de sua natureza. Além dessa característica, a mulher é dotada de piedade e misericórdia como também características naturais. A mulher tempera, boa, leal e quieta (ou tímida), é a imagem ideal para o marido, que consegue esse ideal controlando-a através da sabedoria. É interessante salientar que esses sentimentos, assim como o sofrimento, a piedade e a dor materna são características únicas desse sexo, sendo vetadas aos pertencentes do sexo masculino.<sup>25</sup>

Essa imagem ideal da mulher também é composta de outros elementos. Os bens temporais, como dote e títulos de nobreza constituem-se esses exemplos. Egídio afirma que o homem nobre deve se casar com uma mulher igualmente nobre, para que não exista disparidades relacionadas à ordem social/econômica no matrimônio. O autor afirma que a diferença de “*status*” social traz discórdia para a instituição do casamento. A nobilidade da mulher também irá contribuir tanto para a felicidade e crescimento do reino em territórios e em aliados, quando se trata de um príncipe (ROMANO, 1858, p. 139).

Outro elemento encontrado na construção desse modelo feminino, relaciona-se com características físicas da mulher. Essa tem que ser alta e bela, para que a prole nasça igualmente com essas características (ROMANO, 1858, p. 143-44). A forma de se vestir e maquiagem também é descrita no tratado egidiano. A mulher deve vestir-se de acordo com sua posição social e seguindo as sugestões do marido. As cores e os tecidos também são sugeridos por Egídio – o branco, o algodão. (ROMANO, 1858, p. 153).

A mulher, ao se vestir, deve pensar em agradar apenas o próprio marido, não para as demais pessoas, e de uma forma que evite correlacionar suas roupas com a sensualidade (ROMANO, 1858, p. 154). Mas além desses elementos temporais, e mais importantes que estes, a mulher deve possuir a beleza da alma, possuindo todas as virtudes, principalmente a castidade e a temperança (ROMANO, 1858, p. 142).

---

<sup>25</sup> FRUGONI, Chiara. “A imagem da sociedade. A Idade Média. Imagens da Mulher”. In. Duby, G. & Perrot, M. (org.). *Imagens da Mulher*. Porto: Ed. Afrontamento, 1992, p. 90.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

## Conclusão

A análise da fonte *De Regimine Principum*, especificamente os capítulos nos quais a imagem da mulher é construída, nos leva a pensar que a visão de Egídio sobre a mulher é misógina e pautada principalmente na virtude da temperança e em suas partes constituintes. Sua visão não poderia ser diferente, posto que é um pensador fruto dessa sociedade cercada de custódias e imagens inferiorizadoras da mulher perante o sexo masculino; de um ambiente de saber, que louva a filosofia aristotélica; e de um meio eclesiástico, que tem apenas dois modelos femininos: Eva ou Maria. O que não podemos, como historiadores, é confundir toda uma cultura enraizada no passado com discrepâncias contemporâneas, afirmando ser esse ou aquele teórico ou homem medieval como machista, na definição que essa palavra possui na contemporaneidade. Isso levaria a erros e anacronismos históricos imperdoáveis por parte do pesquisador.

Por fim, uma particularidade de nosso frade agostiniano. Em um dos capítulos dedicado às mulheres, Egídio defende uma certa igualdade, em termos de tratamento, entre os sexos no casamento. A mulher deve ser tratada de forma honrosa, não deve ser tida como uma serva do marido, e este não deve sentir ciúme em demasia por sua esposa. A temperança e a castidade, assim como todas as virtudes, também devem ser exercidas pelos homens. A visão eclesiástica, de defesa dos valores morais e virtudes cristãs sobressai a visão masculina. Antes de homem, Egídio, como pertencente a essa ordem, afirma-se como servo da castidade e das demais virtudes: *somigliante a Dio e non vive questi come uomo, anzi à migliore vita, e piú nobile, cioè quasi vita divia e d' agnolo.*<sup>26</sup>

\*\*\*

## Fontes

- CASTROJERIZ, Fr. Juan de. *Glosa castellana al Regimiento de principes de Egidio Romano*, 3 vols., ed. de Juan Beneyto Perez, Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1947.  
EGÍDIO ROMANO. *Del reggimento de' principi di Egidio Romano volgarizzamento trascritto nel MCCLXXXVIII*, ed. F. Corazzini. Florence, 1858.  
EGÍDIO COLONNA. *Li livres du gouvernement des rois: a XIIIth century France version of Egidio Colonna's treatise De regimine principum*. New York, The Macmillan company: London, Macmillan, 1898.

---

<sup>26</sup> EGÍDIO ROMANO. *Del reggimento de' principi di Egidio Romano volgarizzamento trascritto nel MCCLXXXVIII*, ed. F. Corazzini. Florence, 1858, p. 134.



SALVADOR GONZÁLEZ, José María (org.). *Mirabilia 17 (2013/2)*  
*Mulier aut Femina*. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média  
*Mulier aut Femina*. Idealidad o realidad de la mujer en la Edad Media  
*Mulier aut Femina*. Idealism or reality of women in the Middle Ages

Jul-Dez 2013/ISSN 1676-5818

## Bibliografia

- SANTANA, Eliane Veríssimo de *Ca in se gna quali virtù ei príncipi debbiano avere : a contenção régia por meio das virtudes no tratado De Regimine Principum de Egidio Romano / Dissertação de Mestrado – Curitiba, 2013.*
- BRIGGS, Charles F. *Giles of Rome's "De regimine principum": reading and writing politics at Court and University (c. 1275 – c. 1525)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999
- CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: KLAPISCH-ZUBER, C. (Org). *História das Mulheres no Ocidente: Idade Média*. Lisboa: Edições Afrontamento, 1990.
- DUBY, Georges. *Idade Média, Idade dos Homens: do amor e outros ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- DUBY. Georges. *Damas do Século XII: As lembranças das ancestrais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997
- DUBY. *Idade Média, Idade dos homens. Do amor a outros ensaios*. São Paulo: Companhia de Letras, 1989.
- FERNANDES, Fátima Regina. Teorias políticas medievais e a construção do conceito de unidade. *História*. 2009, vol.28, no.2,
- FRUGONI, Chiara. “A imagem da sociedade. A Idade Média. Imagens da Mulher”. In: DUBY, G. & PERROT, M. (org.). *Imagens da Mulher*. Porto: Ed. Afrontamento, 1992.
- LAMBERTINI, R. *A proposito della costruzione dell'Oeconomica in Egidio Romano*. Medievo, XIV. 1988.
- LE GOFF, Jacques. *O Homem Medieval*. Lisboa: Presença, 1989.
- LIBERA, Alain de. *Pensar na Idade Média*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1999.
- MACEDO, José Rivaír. *A mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 2002.
- MACEDO, José Rivaír. *A Mulher na Idade Média*. São Paulo: Contexto, 1997.
- MUNIZ, Márcio Ricardo Coelho. *Espelhos de conselheiros. Um possível gênero da literatura política ibérica*. In: *Floema (UESB)*, v. 1, 2005.
- SANTANA, Eliane Veríssimo; DIEHL, Rafael. Mesquita. “Vincere vitia et se ipsum virtus est morum – As virtudes como instrumentos políticos nos *Espelhos de Príncipes* de Egidio Romano e Álvaro Pelayo”. In: *Anais do V Congresso Internacional de História*, Maringá: 2011.
- ULLMANN, W. *Principios de gobierno y política en la Edad Media*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.
- ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento político en la edad media*. Barcelona: Ariel, 1997
- VERGER, J. *Homens e saber na Idade Média*. Bauru: Edusc, 1999.